



DECRETO Nº 005/2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Itaguatins/TO e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que institui o Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Itaguatins/TO, com a seguinte representação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Jussilene de Sousa da Silva - Titular

Luciana Gomes de Sousa - Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

Jucimar Nunes Araújo - Titular

Márcia Ney Rodrigues dos Santos - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Bruna Stefany Carneiro de Souza Brito - Titular

Edilene da Silva Gonçalves - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Grupo de Idosos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Raimunda Almeida - Titular

Iracy Ferreira Moraes - Suplente

b) Igreja Nova Aliança:

Dulcineia Rocha - Titular

Cledeson Pereira Vasconcelos - Suplente

c) Igreja Católica:

Deuzenilde Rodrigues Figueredo - Titular

Maria José Pereira Águia - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução conforme legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a8c2f3-100420261318462102**